CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 01029 / 98

ABERTURA: 18/08/98 HORA: 09:15

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 76/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (Passa denominar-se Rua JOSE PAULO BIGON, a via publica lonhecida por Rua 03, localizada no Nucleo Residencial D. Henedina R. Cortez).

AUTORES: JOAO AFONSO SOLIS

ao Del em 15/9/98 - (c/ 9 fls) - ns.

Para arquivo com 17 (dezessete) folhas

Lei nº 3.138 - 30/10/98

CONCLUÍDO EM ____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP ____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 76 /98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua JOSÉ PAULO BIGON**, a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 03 (três), localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões ***CIDADÃO PRESTANTE*** .

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de agosto de 1998

a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
Vereador - PMDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAJAMAR — ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 07770-000 - RUA CREUZA DE SOUZA ARAÚJO , 103 - TELEFONE: 7898-1911 - BAIRRO POLVILHO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
TABELIÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/98
Fls. 03
a) ...

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o nº 000003568, às fls. 019V do livro C-06 de registro de óbitos, conforme declaração expedida pelo Serviço Funerário nº 851, encontra-se o assento de JOSÉ PAULO BIGON, falecido no dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa e seis (14/06/1996), às 20 horas e 40 minutos, no Hospital Enfermeiro Antonio Policarpo de Oliveira, neste Município, do sexo masculino, profissão Motorista, natural de Bragança Paulista - SP e residente à Rua Professor Luiz Nardi, nº 398, Bragança Paulista, SP com 65 anos de idade, nascido em 14 de agosto de 1930, estado civil casado.

Filho de *ARTHUR BIGON* e de *BENEDICTA DE PROSPERO BIGON*.

O óbito atestado pelo Dr. Flavio Roberto Scarelli. CRM nº 44.975, que deu como causa da morte: Infarto Agudo do Miocardio.

Tendo sido declarante Ilda Luciano Galvão Inácio.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Bragança Paulista.

O falecido era casado con NAIR DOS SANTOS BIGON, deixa filha de nome Rosa Lucia Bigon, maior, deixa bens, não deixa testamento conhecido, era eleitor em Bragança Paulista-SP

O assento de óbito foi lavrado aos 17 de junho de 1996.

O referido é verdade e dou fé.

Cajamar, 17 de junho de 1996.

Cartório de Cajamar
Registro Civil e Notas
Luzia Magalhães
Substituta Designada

LUZIA MAGALHÃES
SUBSTITUTA

Reconheço as firmas supra de LUZIA MAGALHÃES e dou fé.
Cajamar, 17/06/1996.
Em testemunho, ___ da verdade.

JOSIAS DE OLIVEIRA LEITE
Substituto
SELOS PAGOS POR VERBA

Custas:
Ao ofic. R$ 18.02
Cart.Serv. R$ 3.60
Total R$ 21.62
Contrib. e C. Serv. rec.
pela Guia Nº 136/96
Digitado por: Luzia

C. M. E. B. P.
PROT. 1029/98
Fls. 04
a) M.

BREVE HISTÓRICO DE JOSÉ PAULO BIGON

JOSÉ PAULO BIGON, nascido em Bragança Paulista aos 14 de agosto de 1930, era filho de Arthur de Bigon e Benedicta de Próspero Bigon,eram seus irmãos Geraldo Bigon, Arthur Bigon Júnior e Marlene Bigon do Amaral.
Casado com D. Nair dos Santos Bigon tendo uma filha Rosa Lúcia Bigon.
Morou durante 55 anos na Vila Aparecida, tendo feito muitas amizades durante todos esses anos.
Trabalhou durante 20 anos na Leitesol.
Era membro atuante na Paróquia Nossa Senhora Aparecida.
Para ele não importava a classe social ou a cor, todos eram iguais perante seus olhos, mas sempre dando maior ênfase aos mais necessitados.
Faleceu no dia 14 de agosto de 1.996, na cidade de Cajamar, vitimado de um infarto no miocardio.
Deixou para todos os familiares e amigos um exemplo de vida onde nada vale mais a pena do que vivermos uma vida voltada para o próximo.

Bragança Paulista, 26 de maio de 1.998.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
GABINETE DO PREFEITO

14 AGO 15 41 98 001732

BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/98
Fls. 05
a)

Ofício CM-304/98

Em 04 de agosto de 1998.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, de ordem do Senhor Prefeito, sirvo-me deste para encaminhar a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão da Receita desta Prefeitura, solicitada pelo nobre vereador João Afonso Sólis, informando que a Avenida Municipal Projetada, localizada no Portal das Estâncias e a Rua 03 (três) do loteamento denominado Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez, não possuem denominação oficial até a presente data.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO DIAS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

VRML/VRML

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/98
Fls. 06
a) m

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **João Afonso Solis**, que a *Avenida Municipal Projetada*, localizada no Portal das Estâncias; e a *Rua 03 (três)* do loteamento denominado Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez, não possuem denominações oficiais até a presente data.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/98
Fls. 01
a) m.

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Protocolo Geral nº 1029/98

Autor: João Afonso Sólis

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 30, de 10/8/98, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 18 de agosto de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CAIXA POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643

Cédulas de votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/98
FLS. 08
a) m.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/98
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Ata da reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 1.029/98.

Às vinte e duas horas e trinta minutos do dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e oito, no plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, registrada as presenças dos vereadores, Arnaldo de Carvalho Pinto, Marçal Alves de Olivera, Marco Antônio Marcolino, Marcus Vinícius Valle Júnior e Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, teve início a reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 1.029/98. Iniciando os trabalhos o vereador Arnaldo de Carvalho Pinto abriu o envelope lacrado e leu o conteúdo dos autos. Na seqüência, foi realizada votação secreta. A proposta do vereador João Afonso Sólis protocolada sob nº 1.029/98 foi aprovada. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. De tudo o que houve foi lavrada a presente ata, por mim, Maria Emília Ferreira Ramos, ---------- Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, com a qual concordam os vereadores que a assinam. Casa do Poder Legislativo, 08 de setembro de 1998.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO

MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR

PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

DEL/Me.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029 / 98
Fls. 10
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

PL Nº 76/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa a denominar-se a Rua JOSÉ PAULO BIGON, a via pública conhecida por Rua 03 (Três) localizada no Núcleo Residencial dona Henedina Rodrigues Cortez).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 23 de setembro de 1998.

a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029 /98
Fls. 11
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 76/98 - do vereador João Afonso Sólis - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Rua José Paulo Bigon a Rua 03 do Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez).

2. RELATÓRIO:

2.1 - Quanto à legalidade, nada a opor.

2.2 - Quanto ao mérito, somos favoráveis.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 23 de setembro de 1998

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTÔNIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINDIRU SASAHARA
Membro

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/98
Fls. 12
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. MATÉRIA - PROJETO DE LEI Nº 76/98 - do vereador João Afonso Sólis - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Rua José Paulo Bigon a Rua 03 (três) do Núcleo Residencial Dª. Henedina Rodrigues Cortez.)

2. RELATÓRIO:

2.1 - Nada temos a opor quanto aos aspectos de competência desta comissão.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 13 de outubro de 1998

a. NICOLA CORTEZ - Relator

4. Decisão da comissão: pelas conclusões do relator. 13/10/98

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS- Presidente

ADILSON LEITÃO XAVIER - Vice-Presidente

CLÓVIS AMARAL GARCIA - Membro

PAULO MIGUEL ZENORINI - Membro

DEL/sol.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/98
Fls. 13
a)

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 76/98

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 20/10/98 NA 34ª SESSÃO Ordinária 98

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (+)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (+)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (+)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (+)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (+)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (+)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (+)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (+)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (+)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (+)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (+)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR (ausente)	SIM ( )	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (+)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA (licenciado)	SIM ( )	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (+)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (+)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (+)	NÃO ( )
Miguel Francisco Lopes	SIM (X)	NÃO ( )
RESULTADO	7	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/98
Fls. 14
a)

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 76/98

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 27/10/98 NA 35ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER (ausente)	SIM ( )	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
MIGUEL FRANCISCO LOPES	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI (ausente)	SIM ( )	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	16	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/08
Fls. 15
a)

AUTÓGRAFO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI N° 76/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Passa a denominar-se **Rua JOSÉ PAULO BIGON** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 03 (três), localizada no loteamento denominado núcleo residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2° - Das placas indicativas constarão as expressões **CIDADÃO PRESTANTE**.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 29 de outubro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SÓLIS - 1° Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2° Secretário

Projeto de autoria do vereador **JOÃO AFONSO SÓLIS (PMDB)**

Conferido pelas servidoras
Erika e Solange. Em 29/10/18.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029/98
Fls. 16
a)

Tramitação nas Comissões

MATÉRIA: PL Nº 76/98

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Recebido em: 23/9/98 Por:

Relator: Marco Antonio Marcolino

Prazo do relator: 30/9/98 Prazo da Comissão: 08/10/98

Ocorrência:

Parecer emitido em: 30/9/98

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Recebido em: 06/10/98 Por:

Relator: Nicola Cortez Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Prazo do relator: 13/10/98 Prazo da Comissão: 21/10/98

Ocorrência:

Parecer emitido em: 13/10/98

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1029 / 98
Fls. 17
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PL Nº 76/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa a denominar-se a Rua JOSÉ PAULO BIGON, a via pública conhecida por Rua 03 (Três) localizada no Núcleo Residencial dona Henedina Rodrigues Cortez).

Autor: João Afonso Sôlis Receb: 15/09/98
Audiência pública: não há
Comissões: CJRDMAC, CFOOSPDU
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA
Prazo final: não há
Primeira discussão: 03/11/98
Segunda Discussão: 10/11/98
EMENDAS: 22/9/98

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20/10/98
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE
a.) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 27/10/98
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE
a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: João Afonso Sôlis

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 1662/98 em:
Prazo de sanção ou veto: __/__/__
Documento de sanção ou veto: Lei nº 3138 de 30/10/98
BJD 11/11/98 - pag. 06

expediente Receita